



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **DECRETO Nº 3.891 DE 27 DE MARÇO DE 2009**

**"Concede subvenção as Entidades no exercício de 2009, e dá outras providências".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- considerando a aprovação da Lei nº 3.934 de 24/03/2009, que autorizou a concessão de subvenção social as entidades assistenciais;

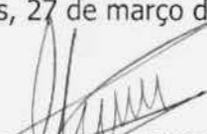
### **RESOLVE:**

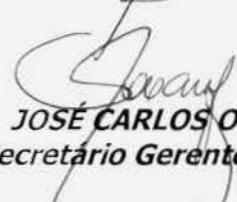
**Art. 1º** - Fica concedida subvenção social, para o exercício de 2009, às entidades abaixo relacionadas, com recursos próprios do Município, até os respectivos montantes, para pagamento em 10 (dez) parcelas mensais referentes aos meses de março a dezembro de 2009:

| <b>ENTIDADES</b>                                 | <b>VALOR ANUAL (R\$)</b> |
|--|--------------------------|
| ABRIGO VICENTINO                                 | 26.250,00                |
| CASA DO MENOR RENASCER                           | 27.390,00                |
| SAPSA – SOCI. AMIGOS DOS POBRES DE SANTO ANTONIO | 23.940,00                |
| APAE-ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS       | 25.110,00                |
| LAR DOS DESAMPARADOS                             | 25.110,00                |
| SATI – ASSOC. AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE         | 20.520,00                |
| ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS                 | 19.380,00                |
| ASSOC. DE AMIGOS E FAMILIARES P. PORT. CANCER    | 25.110,00                |
| LAR DA CRIANÇA                                   | 22.830,00                |
| COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇO                  | 23.940,00                |
| LEGIÃO MIRIM                                     | 21.660,00                |
| ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS    | 19.380,00                |
| ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II                         | 19.380,00                |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de março de 2.009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
*Prefeito Municipal*

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
*Secretário Gerente de Cidade*